

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Centro Cultural e Social de Santo Adrião.

Junto um requerimento para a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, devidamente assinado pelos sócios subscritores, conforme o disposto nos Estatutos.

Aguardamos então o agendamento da mesma Assembleia Geral Extraordinária, o mais rápido possível, de acordo com os Estatutos e demais legislação.

Cumprimentos.

Braga, 25 de outubro de 2024.

Sérgio Barros Antunes
João Carlos de Lencastre Rodrigues de Jesus

Recebido
Dante Soares
25/10/2024



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Geral da Associação

Centro Cultural e Social de Santo Adrião

Braga, 23 de outubro de 2024

Assunto: Convocatória de Assembleia Geral Extraordinária

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Geral,

Os abaixo assinados associados do Centro Cultural e Social de Santo Adrião, vêm, nos termos do disposto nos artigos 27º, nº 2 e 22º, alínea b), dos Estatutos do Centro Social de Santo Adrião, bem como, dos artigos 59º-B e 58º nº 1 alínea b), do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro, requerer a V. Exª. que, no cumprimento das suas funções, convoque uma Assembleia Geral extraordinária, com o objetivo de discutir e votar a destituição da totalidade dos membros da mesa da assembleia geral, da direção e do conselho fiscal.

Os fundamentos da pretensão supra identificada prendem-se com a prática de vários atos de gestão danosos para o Centro Social, os quais colocam em causa a estabilidade económica e financeira do Centro, bem como a prática de atos violadores de várias disposições legais e estatutárias, entre eles:

1. Tomada de posse de todos os órgãos do Centro sem que fosse realizada qualquer convocatória para o efeito, e sem a presença de todos os associados que iriam tomar posse;
2. A tomada de posse foi efetuada antes do início do mandato 2024-2027, sem ter ocorrido a renúncia ou a demissão dos órgãos que estavam em funções até ao final do ano de 2023;
3. As diversas ilegalidades ocorridas durante o ato eleitoral, que foram devidamente denunciadas, sem que se tivessem tomado as devidas consequências legais, pois foram quantificados mais votos do que eleitores que participaram no ato eleitoral;
4. O presidente da direção encontra-se a cumprir o seu quinto mandato consecutivo, quando de acordo com os Estatutos e a legislação aplicável ao caso, apenas pode cumprir 3 mandatos consecutivos;
5. No ato eleitoral ocorrido em 2023 não foram cumpridas todas as formalidades legais instituídas, quer quanto à forma da convocatória de todos os associados, pois:

- a) não foi enviada convocatória postal para todos os associados que ficaram assim impedidos de participar no ato eleitoral;
 - b) Não foi permitido que todos os sócios regularizassem as suas quotas para que pudessem participar no ato eleitoral;
 - c) Foi permitido que uma lista utilizasse os meios do centro Social para fazerem campanha eleitoral, nomeadamente as redes sociais, plataformas eletrónicas e os telefones, através de telefonemas efetuados pelos funcionários do Centro a apelarem ao voto na Lista A;
6. Vários atos de gestão da atual Direção do Centro estão a causar sérios prejuízos à instituição, nomeadamente:
- a) A Casa de Nogueira, fechada desde 2020, na qual foi efetuado um investimento de mais de 600 mil euros, encontra-se sem qualquer utilização e com um custo mensal de cerca de 10000€ (dez mil euros), referente a amortizações bancárias; assim também o Pavilhão do Picoto e a sua área envolvente, que acarretam apenas enormes prejuízos à instituição; o Centro tem ainda uma casa “anexo” junto da Casa de Nogueira, cedida gratuitamente;
 - b) Má gestão da frota automóvel: o autocarro grande de 55 lugares foi para a sucata sem substituição; o autocarro pequeno de 30 lugares esteve parado mais de um ano por não haver motorista; as viaturas ligeiras estão velhas, muitas impedidas de transportar crianças sem terem as mínimas condições de conforto e de segurança; o Centro foi multado em valor elevado, recentemente, por ter havido condutores a transportar crianças sem a devida habilitação legal;
 - c) Má gestão dos recursos humanos, com despedimento dos trabalhadores mais antigos e alguns dos melhores funcionários, como motorista, operador de logística, educadoras, auxiliares, contabilista, etc. Há graves problemas no grupo de trabalhadores motivados por uma gestão autista;
 - d) Ausência do Presidente da Direção do exercício das suas funções;
 - e) Existência de conflito de interesses entre elementos da Direção e funcionários, bem como na alienação e gestão de património e dos recursos humanos do Centro.

Ora, tais atos têm acarretado um dano económico-financeiro brutal e dificilmente reparável, bem como afetado a credibilidade do Centro Social junto da comunidade em que se encontra inserido e junto das instituições com as quais existem vários protocolos celebrados.

Mais, as ilegalidades supra mencionadas poderão acarretar a nulidade de todos os atos praticados por esta Direção, designadamente contratos celebrados com entidades públicas, com entidades financeiras e até com os utentes e trabalhadores, o que terá como consequências nefastas para a sobrevivência institucional e

económica do Centro Social, motivo pelo qual é imperativo que se convoque uma assembleia geral extraordinária a fim que os associados tomem conhecimento do que se está a passar, apreciem os factos supra mencionados e votem sobre a destituição dos atuais órgãos da Associação Centro Cultural e Social de Santo Adrião.

Temos em que se requer a V. Ex^a. que proceda à convocação da assembleia geral extraordinária com a ordem de trabalhos supra exposta, com vista à votação sobre a destituição dos membros da mesa da assembleia geral, dos membros da direção e dos membros do conselho fiscal.

Os Associados,

Nome	Nº Associado	Nº Cartão de Cidadão	Válido até
Sérgio Barros Antunes	4065	13043211	29/04/2031
José Luis da Silva Freitas	2334	09657327	17/08/2034
José Pedro Gonçalves Fernandes	2734	11905168	10/01/2028
Hónice de Lúndes Lopes Ramos (Nº 3478)	4075	10430625 10932356	19/07/2020 10/09/2028
José Alberto Sousa Ferreira da Silva	2719	12097859	09/05/2028
José Carlos da Cunha Rodrigues de Sousa	1500	10314928	07/07/2030
Luís Alexandre Pereira da Silva	4324	30661726	24/08/2028
Gregório Joaquim Gomes Rodrigues	276	08590532	25/06/2028
Joaquim Silva Pereira	1176	03884155	04/11/2029
Elizete Nagalhães Fonseca	2172	09562414	03/08/2031
César Augusto Rodrigues da Silva Nunes (Sócio Nº 2378)		05833948	03/08/2031
Luís Miguel Ferreira da Silva	2724	11813634	14/05/2029
Eva Azambuja	4234	12611234	08/03/2029
Rafaela Filipa Gomes Paes	4287	15339674	22/10/2026
Américo Manteiro Batista Araújo	Nº 1995	08501011	22/01/2027
António Fereiro Rodrigues da Silva	Nº 3796	0537586	

↳ VALIDADE: 19/3/203

Os Associados,

Nome	Nº Associado	Nº Cartão de Cidadão	Válido até
Maria Felicidade de Feresco Geraldes	3807	05734986	03/08/2031
Senhor Manuel Salgado de Lima	3604	13174705	05/08/2031
Benjamin Faria Feresco	03872497		06/06/2031
(Sócio Nº 4127)			
Luís Miguel Ferreira dos Santos	4235	09986758	04/12/2027
António Couto	3486	07631320	02/10/2028
João Pedro Soares Mendes	2385	10493709	12/06/2031
João Pedro Soares de Almeida	1376	13096920	03/08/2031
Domingos da Silva	2249	11744679	13/03/2030
Maria Emília Silva	Nº: 3195	08170687	03/08/2031
Maria do Espírito Santo Silva	(Sócio Nº 90)	03540251	02/05/2031
João Joaquim de Almeida	(Sócio Nº 87)	01867885	02/05/2031
Sebastião Fernandes de Carvalho	Nº 3959	03506528	30/10/2030
Solvia Rodrigues Sousa	2810	10893061	16/11/2029
Sandra Afonso	1519	10725454	03/08/2031
João António Carvalho da Silva	(Sócio Nº 2421)	10383902	03/08/2031
		07249091	03/05/2031
Maria de Fátima Silva Barbosa	(Sócio Nº 671)		
Luís de Fátima Afonso	(Sócio Nº 3359)	6888662	06/03/2030

económica do Centro Social, motivo pelo qual é imperativo que se convoque uma assembleia geral extraordinária a fim que os associados tomem conhecimento do que se está a passar, apreciem os factos supra mencionados e votem sobre a destituição dos atuais órgãos da Associação Centro Cultural e Social de Santo Adrião.

Termos em que se requer a V. Ex.^a. que proceda à convocação da assembleia geral extraordinária com a ordem de trabalhos supra exposta, com vista à votação sobre a destituição dos membros da mesa da assembleia geral, dos membros da direção e dos membros do conselho fiscal.

Os Associados,

Nome	Nº Associado	Nº Cartão de Cidadão	Válido até
António Ribeiro Marques	1789	0349 2722 0219	03/08/2031
Sandro David da Silva Marques	1793	11248352 6ZY9	28/12/2028
Maria do Carmo S. Salgado	1790	07329498 5ZY0	11/06/2031
Paulo Rui da Silva Marques	1791	11999194 0ZX2	25/06/2030
Bruno Miguel de Silva Marques	1792	119 95183	5ZX4 22/08/2029
Rosa Antónia Vieira da Encarnação	4090	100 88768 6226	21/11/2028
João Manuel Pereira Gomes	1132	05913478	03/08/2031
Maria Josefina de Silva Ferreira	11857	57 92760	VITALCIO
Carla Alexandra Costa Ferreira	Sócio Nº 2529	11251916	07/01/2029
Selma Gören	mº 2494	CRP 079191	11/12/2026

* certidão de residência permanente.

Os Associados,

Nome

Nº Associado

Nº Cartão de Cidadão

Válido até

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Os Associados,

Nome	Nº Associado	Nº Cartão de Cidadão	Válido até
Maria da Conceição Vieira de Azevedo	4201	03579201	16-12030
Ama Vieira de Matos SN: 3579		03776202-3-2-2030	
Carlos Lopes Vieira		Nº 3578	
Número: 107885786-4-1-2028			
Camélia Afonso (Sócio nº 4275)		05921593	9-7-2030

Termos em que se requer a V. Ex^a. que proceda à convocação da assembleia geral extraordinária com a ordem de trabalhos supra exposta, com vista à votação sobre a destituição dos membros da mesa da assembleia geral, dos membros da direção e dos membros do conselho fiscal.

Os Associados,			VALÍDO ATÉ
Nome	Nº Associado	Nº Cartão de Cidadão	
António Amos Rodrigues	4252	08048594	05/03/20
Jão Tomás Hortêncio Rodrigues	4253	30156094	12/05/20
Francisco Pinua Amaral	3115	087067498	10/05/2029
Modesto Yoceria Cruz	125	08515123	20/03/2029
Paula de Ludes Araújo	37	051172328	03/08/2008
Paula Duzolina Castelbranco	2080	08904217	23/10/2029
Francisco Ferreira Monteiro	2246	03512964	20/01/2030
Gustavo Loureiro Brancoso	4305	32568984	06/06/2030
Alberto Luísa Mendonça Paredade	4111	09838835	03/08/2029
Paula dos Dons Rocha Santos Farpus		03966315	04/01/2030
(Sócio N=3767)			
Paula Ludes Trzê Figueira Fereles		5837356	05/09/2025
(Sócio N=38)			

10

C

C

económica do Centro Social, motivo pelo qual é imperativo que se convoque uma assembleia geral extraordinária a fim que os associados tomem conhecimento do que se está a passar, apreciem os factos supra mencionados e votem sobre a destituição dos atuais órgãos da Associação Centro Cultural e Social de Santo Adrião.

Termos em que se requer a V. Ex.^a. que proceda à convocação da assembleia geral extraordinária com a ordem de trabalhos supra exposta, com vista à votação sobre a destituição dos membros da mesa da assembleia geral, dos membros da direção e dos membros do conselho fiscal.

Os Associados,

Nome	Nº Associado	Nº Cartão de Cidadão	Válido até
Adriana Flávia Oliveira	4097	12624181 32X6	27/07/2030

